



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 07/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 22 de março de 2017

----- Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, Osvaldo Gonçalves, José Pereira, Paulo Paulino, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

-----Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara interveio para informar que no próximo dia 23 de março ocorrerá a reabertura da estalagem do guadiana, cuja denominação será “*Hotel de Alcoutim*”, endereçando de seguida as maiores felicidades ao proprietário. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para questionar o ponto de situação da ação de despejo da fração A, na localidade de Vaqueiros, tendo o presidente informando que o processo encontra-se encerrado, e que a

fração em questão encontra-se desocupada, não tendo ocorrido qualquer incidente. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º55) respeitante ao dia 21 de março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.557.818,40; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.237.570,35; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 312.835,90. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 04 a 16 de março de 2017; -----

Projetos, Programas de Concurso, Caderno de Encargos e Adjudicações de Empreitadas e Aquisições Bens e Serviços superiores a € 5.000,00; -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4/2017:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 04/2017**, da reunião pública extraordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos srs. vereadores José Pereira e Drª. Dalila Barros aprovar a referida Ata. -----

Apresentaram a seguinte declaração oral: “ *Votamos contra a Ata nº4 da reunião extraordinária, porque a mesma mais uma vez e à semelhança de outras em que temos votado contra, omite alguns assuntos e factos que foram tratados na reunião e não foram explanados aqui, nomeadamente, questões que eu coloquei, que não estão elucidadas em ata, e as respostas do sr vereador estão dadas*”. -----


2

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6/2017:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 06/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 08 de março de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes.


----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos senhores vereadores José Pereira e Dr.ª. Dalila Barros aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 82/2017 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2016/2017 – LISTA DEFINITIVA:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar aceitar a reclamação dos concorrentes André Filipe Teixeira Cavaco, André Miguel Romeira Mestre e Márcia Luísa Gonçalves Henriques, conforme previsto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal, bem como aprovar a lista definitiva da atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior para o ano letivo 2016/2017, conforme previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 85/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIABETES MELLITUS E DE APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE – AEDMADA – APOIO AO DIABÉTICO DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da LCPA, e conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e Associação para o Estudo da Diabetes Mellitus e de Apoio ao Diabético do Algarve – AEDMADA, com um encargo de 4,500,00 € (quatro mil e quinhentos euros). -----

3

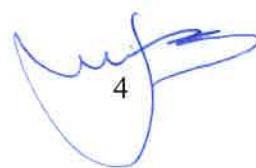


----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 86/2017 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 42/2017 – JOAQUIM FRANCISCO ROSA:** Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar que se proceda à anulação da deliberação de aprovação da proposta n.º 74/2017 – Certidão de Compropriedade: processo n.º 42/2017 em nome de Joaquim Francisco Rosa, bem como emitir parecer favorável para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95, de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, de forma a ser possível a constituição em regime de compropriedade, prédio rústico com artigo matricial n.º 70 e secção 030, no sítio do Barranco do Poço, em nome de Joaquim Francisco Rosa e Maria Etelvina Rosa Joaquim, que se pretende em regime de duas partes nas proporções de ½ em nome de Joaquim Francisco Rosa e ½ em nome de Alzira Maria João, e que se destina segundo informação prestada pelo requerente para fins agrícolas, não vindo a ser qualquer deles objeto de divisão. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nomeadamente emitir Parecer Favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística – Serviços de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos que o documenta. -----

----- **PROPOSTA N.º 88/2017 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ALCOUTIM NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, designar como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcoutim a técnica superior, Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, bem como que seja solicitado parecer à Comissão Nacional, de acordo


4

com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, que prevê o prolongamento do comissário, para além dos nove anos, a título excecional, uma vez que o município não tem possibilidade de substituir o membro por não existirem mais técnicos nas áreas pretendidas a desempenhar funções na Câmara Municipal. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 89/2017 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:** Foi presente uma proposta senhor presidente, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar remeter para a Assembleia Municipal, o supramencionado relatório, para cumprimento da competência do referido órgão, expressa na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: *discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito da oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição.* -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para elaborar uma pequena análise ao documento, tendo iniciado a sua explanação referindo que o documento contém “*inverdades e algumas gafes*”, e nesse sentido discorda do teor do mesmo, exemplificando com a leitura do ponto 3.2 “ *Direito de Consulta Prévia - foram facultadas geralmente com antecedência, superior a prevista na lei, por correspondência normal, as agendas das reuniões do executivo e disponibilizamos para consulta todos os documentos necessários para a sua tomada de decisão, sendo fornecida cópia em papel, desses documentos conforme nos é expresso pelos vereadores da oposição e alguns membros da assembleia municipal*” e ponto 3.3 “*No ano transato de 2016, o executivo municipal procedeu, atempadamente, ao envio de informações pertinentes aos vereadores da oposição*” e “*foi, ainda, garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia, destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal, bem como das posições políticas de reconhecido interesse municipal e/ou regional assumidas na*

5



R

Assembleia da República, Assembleia Intermunicipal e noutros órgãos autárquicos”, pelo facto de considerar que os assuntos explícitos no referido documento não correspondem à verdade. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para corroborar com o referido pelo vereador José Pereira e alertar igualmente para o ponto quatro do documento, nomeadamente “ *O Município de Alcoutim alcançou o 2.º lugar a nível regional da tabela do Índice de Transparência*”, uma vez que considera “*que o que se coloca na internet de acesso ao público, não lhe diz absolutamente nada, porque cada um coloca o que quiser*”. Findou referindo “*Transparência senhor presidente, se vamos falar em transparência, também devíamos ter falado como é que foi feito o concurso na Estalagem, a aquisição da casa do Sr Francisco Xavier, e as entradas do pessoal na câmara, isso para mim é que é transparência, portanto, aquilo que se põe no facebook, para mim não conta nada como transparência do que se passa aqui na camara*”. -----

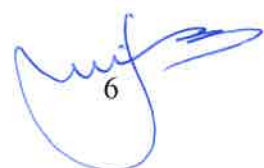
----- O vereador José Galrito interveio para mencionar que enquanto esteve na oposição nunca lhe foram facultados os referidos relatórios, nem submetidos a discussão da reunião de Câmara, desconhecendo o ano em que lei entrou em vigor. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para informar que a lei que aprovou o Estatuto do Direito à Oposição é de mil novecentos e noventa e oito, e que deve imperar o respeito mútuo em relação às opiniões demonstradas. Em relação aos considerandos que foram feitos mencionou “*que está tudo dito em relação ao índice de transparência*”. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para salientar que os relatórios são entregues dado que “*nós solicitamos*” no início de mandato. ----

----- O vereador José Galrito usou da palavra para frisar se os documentos “*são*” obrigatórios porque é que nunca foram submetidos a reunião de Câmara, no anterior mandato? Relembrou de seguida, que enquanto vereador da oposição, analisava os documentos no gabinete da Chefe de Divisão. -----

----- O vereador José Pereira interveio para mencionar que o facto do vereador José Galrito, no anterior mandato, analisar os documentos no gabinete da Chefe de Divisão, demonstra “*transparência total*”. Continuou referindo que não tinha conhecimento que o documento em questão era obrigatório desde


6

o ano de mil novecentos e nove e oito, no entanto, quando obteve essa informação solicitou através de requerimento, porém, considera que não é isso que está em causa no relatório, mas sim o facto de constarem *“inverdades”* no teor do mesmo, exemplificando com a entrega *“atempadamente dos documentos, cumprindo o previsto na Lei”*, dado que *“são muitas as vezes”* os vereadores da oposição a alertar para os erros/falhas que o executivo permanente têm, no cumprimento da Lei. Em relação à *“transparência”* referiu que o que está em causa *“é que se quer passar para o público”*, uma vez que não estão definidos, muitas vezes, quais são os critérios, dando a ideia da *“existência da transparência a nível de gestão do município”*. Continuou mencionando que em sua opinião o índice de transparência não deveria vir explanado na conclusão do documento, dado que o mesmo deve espelhar apenas a gestão efetuada, tendo exemplificado de seguida com o processo de aquisição de viaturas para apoio do transporte escolar de Mértola, nomeadamente a informação e atitude transmitida à oposição. -----

----- O presidente da Câmara interveio para referir que a informação prestada *“é verdadeira e transparente”*, todavia, o vereador poderá discordar da mesma, tendo o vereador José Pereira informado que se deslocou várias vezes a Mértola, verificando que a viatura prevista para o efeito, segundo informação prestada pelo presidente, em reunião de Câmara *“nunca esteve estacionada, mas sim o Citroen C3”*, e é nesse sentido que discorda da forma como se encontra escrito o relatório, *“por quererem dar a ideia que informam ao milímetro e atempadamente os vereadores da oposição”*. -----

----- O vereador José Galrito interveio para mencionar que o transporte de Mértola foi efetuado com a viatura atrás referenciada, dado que a viatura prevista inicialmente foi direcionada para outro serviço. -----

----- A vereadora Dr^a Dalila Barros usou da palavra para frisar que transparência *“senhor vereador era quando queria analisar os documentos e ia aos gabinetes, tinha liberdade de movimentos. Nós queremos fazer o mesmo e não nos deixam, conforme palavras do senhor presidente, dado que incomodamos as pessoas que estão a trabalhar. Isto não é transparência”*. ---

----- O vereador José Galrito interveio para realçar que durante os anteriores mandatos e enquanto oposição *“passou-se tudo comigo”*, dado que

inicialmente também não nos “*facultaram*” gabinete próprio, e quando “*solicitavam*” documentos “*o executivo dizia que os elementos solicitados não eram relevantes para a ação política*”. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para recordar a aprovação do projeto do Lar de Martim Longo, nomeadamente a alteração da localização, cuja proposta foi apresentada “*em cima da reunião de Câmara*”. Continuou referindo que “*a ação*” do executivo permanente não é de sonegar informação, e que segundo os indicadores da transparência, que já existiam nos anos de 2012/2013 a Câmara Municipal ocupava o 229.º lugar e “*agora estamos no 25.º lugar (2.º a nível do Algarve)*”, e como tal considera que os vereadores “*se sentem incomodados com isso*”. -----

----- A vereadora Dr^a Dalila Barros interveio para mencionar “*desculpe senhor presidente, se eu confio em alguém, é no antigo presidente de Câmara*”, e como tal “*não admito que coloque isso em causa*”, tendo o presidente de Câmara usado da palavra para questionar “*o que é que eu disse para estar a afirmar isso? Não coloquei em causa o anterior presidente*”. A vereadora continuou a sua intervenção para mencionar que “*estava a colocar em causa a transparência de antigamente, e isso é muito grave*”. -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para referir que “*não queira colocar palavras na minha boca que eu não disse*”, dado que informou apenas que no ano de 2013 a autarquia ocupava o 229.º lugar e agora no 25.º lugar (2.º lugar ao nível do Algarve), tendo a vereadora questionado o significado dessa afirmação, e solicitado várias vezes para responder. O presidente continuou referindo que “*para ele é um motivo de orgulho a Edilidade encontrar-se na segunda posição, a nível do Algarve*”, tendo o vereador José Pereira adiantado igualmente que “*não quer dizer que também não seja motivo de orgulho para nós*”. -----

----- O vereador José Galrito interveio para salientar que segundo os critérios definidos no índice de transparência, “*eles acham que nós somos mais transparentes*”. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros usou da palavra para mencionar que “*pelo facto do executivo permanente colocar mais assuntos na internet não quer dizer que são mais transparentes, senhor vereador!*”. Alertou novamente


8

para a não resposta do senhor presidente à questão apontada pela mesma. -----

----- O vereador José Pereira interveio para questionar quais os critérios que avaliam o índice de transparência, tendo o presidente da Câmara referindo que os mesmos são públicos. O vereador continuou mencionando que *“mais uma vez o presidente se recusa a responder, e estamos a discutir o relatório de avaliação do grau de observância e cumprimento, onde está explanado que nos informam de tudo”*. -----

----- O presidente da câmara interveio para esclarecer que não tem conhecimento de todos os ícones estabelecidos, tendo o vereador José Pereira salientado que o senhor presidente *“recusa-se sempre a responder, quando está entalado”*. O presidente informou de seguida que facultará uma listagem dos mesmos, aos vereadores da oposição, concluindo que *“somos avaliados”* à forma *“como prestamos contas às pessoas”*, tendo o vereador José Pereira mostrado a sua indignação e referir que o presidente *“está a mentir”*, e como tal solicita o envio de todos os critérios *“para este segundo lugar”*. O presidente usou da palavra novamente para informar que são duzentos e setenta e seis indicadores, que servem de base ao índice de transparência, tendo o vereador José Pereira referindo que não era necessário informar *“de uma forma tão cínica”*. O presidente mostrou a sua indignação pela conduta incorreta do senhor vereador, pelo facto de lhe chamar *“mentiroso e cínico”*. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que o presidente *“acabou de acusar”* o anterior executivo de não transparência, tendo o presidente referido que *“não foi isso que eu disse”*. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para frisar que não está em causa a forma como apresentam o relatório, mas sim pelo facto do mesmo conter inverdades, *“como a vereadora disse há pouco o que está aqui é uma vaidade”*. Continuou referindo que o executivo permanente quer demonstrar que *“existe mais transparência agora do que antes”*, lembrando de seguida a liberdade de movimentos proporcionada aos vereadores da oposição, ao invés da existente no momento, bem como o requerimento apresentado *“por nós”* no início do mandato a solicitar um gabinete para exterior, e o qual nunca foi satisfeito. Findou referindo *“que quando se fala em transparência, cumprimento e satisfação de todos os requerimentos, no referido documento, não é verdade”*.

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos srs. vereadores José Pereira e Dr^a. Dalila Barros aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 92/2017 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO N.º 1107 DE ALCOUTIM – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, ao abrigo da LCPA, e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de comparticipação financeira de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), ao Agrupamento n.º 1107 de Alcoutim, para apoio à execução do Plano de Atividades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

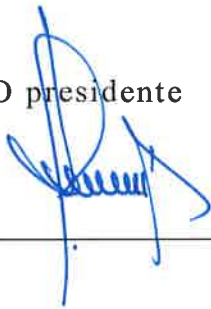
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O sr. João Godinho, residente em Alcoutim interveio para mencionar que considera que deverá existir um apoio distinto à camada da população mais vulnerável, como é o caso dos idosos, bem como que a Guarda Nacional Republicana (GNR) deverá assumir essas condições de segurança e tranquilidade, exemplificando com o caso específico que atravessa, no momento, nomeadamente a má relação de vizinhança. -----

----- O sr. António Iria, residente em Vaqueiros usou da palavra referir que em seu entender o processo de salubridade da sua habitação encontra-se ferido de ilegalidades, desde o “*governo de 2013 até agora*”, devido à corrupção existente na Divisão de Obras da Câmara Municipal de Alcoutim. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 22 de março de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supra citado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. –

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário

